



Número: **5003435-24.2022.4.03.6104**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **05/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 698.404,72**

Processo referência: **10117107820218260223**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Espólio de GENY DAHER ASSAD (AUTOR)	
	<b>ROBERTO ASSAD (REPRESENTANTE)</b>
MARIA MARLENE RIBEIRO (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
388732699	30/07/2025 18:44	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos e outra (Maria Marlene Ribeiro) acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria da **Ação de Usucapião nº 5003435-24.2022.4.03.6104**, movida por Espólio de GENY DAHER ASSAD em face de MARIA MARLENE RIBEIRO e outro (União Federal), distribuída em 05/03/2025 (processo originário da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, onde recebeu o nº 1011710-78.2021.8.26.0223, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal/Santos - r. decisão id. 252844518 - p. 32), objetivando usucapir o imóvel situado no distrito, município e Comarca de Guarujá à Avenida General Monteiro de Barros, n.º 240, Guarujá – SP e registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá sob o nº 76.966, e que assim se descreve e caracteriza: “Apartamento n.º 92, localizado no 9º andar do Edifício Porto do Sol, situado à Avenida General Monteiro de Barros, n.º 240, nesta cidade, município e comarca de Guarujá – SP, contendo a área útil 175,10 metros quadrados, a área comum de 50,17 metros quadrados, totalizando a área de 225,35 metros quadrados, duas vagas na garagem de 21,40 metros quadrados cada uma, com a área total de 268,15 metros quadrados, e uma fração ideal de 2,8377% no terreno e demais coisas de uso comum, confrontando pela frente com a Avenida General Monteiro de Barros, confronta dos lados e fundos, considerando sempre de quem olha de frente, do lado direito com o recuo lateral do lado esquerdo com o apartamento de final “1”, escada e poço dos elevadores e pelos fundos com a Avenida General Rondon, sedo as vagas de garagem para abrigar automóveis de passeio, localizadas parte no sub-solo e parte no andar térreo, em lugares indeterminados e operadas por manobristas.” (conforme consta na petição inicial).

Por meio da r. decisão (id. 314502974 - notadamente ref. aos itens 17 e 18), proferido pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Alexandre Berzosa Saliba, foi determinado a citação por edital dos terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos e de Maria Marlene Ribeiro, que por oportunidade, ora transcrevo:

"Partes a serem citadas:

Maria Marlene Ribeiro - CPF: 185.044.388-21;

Terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos.

**Expeça-se** edital para citação, o qual deverá apontar o prazo de 20 dias (artigo 257, III, do CPC/2015) e a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC/2015)."

Assim se expede o presente **Edital para citação de Maria Marlene Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 185.044.388-21** e dos **terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos**, com **prazo de 20 (vinte) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Ficam **Maria Marlene Ribeiro** e os **terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos** cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados **Maria Marlene Ribeiro** e os **terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos** que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 25/07/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de



Processamento Eletrônico, conferi.

**DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO**

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.\*\*\*.\*\*\*-01 em 01/08/2025 11:18:23

Número do documento: 25073018444023500000375261918

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25073018444023500000375261918>

Assinado eletronicamente por: DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO - 30/07/2025 18:44:40



Número: **5000408-92.2017.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **26/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 68.949,33**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>EDVAN DE AMORIM LEITE (EXECUTADO)</b>	
<b>LANCHONETE E PIZZARIA DOIS CORACOES LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>EDVALDO AMORIM LEITE (EXECUTADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
388815742	29/07/2025 12:11	<a href="#">Edital</a>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de EDVAN DE AMORIM LEITE - CPF: 385.903.158-94 e EDVALDO AMORIM LEITE - CPF: 425.157.278-59**

**Expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5000408-92.2017.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente/SP**

A MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente - 41<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de LANCHONETE E PIZZARIA DOIS CORACOES LTDA - ME e outros (EDVAN DE AMORIM LEITE e EDVALDO AMORIM LEITE), distribuída em 26/06/2017, para pagamento da quantia de **R\$ 368.391,86** (atualizado para junho/2025, conforme petição da CEF, id. 371170995 decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Cédula de Crédito Bancário - CCB). Estando os executados em local incerto e não sabido, tanto que foram citados por Edital na fase de conhecimento (id. 257587293), foi então proferido despacho (id 378539890) determinando a expedição do **Editais para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Ficam pelo presente os executados, **EDVAN DE AMORIM LEITE** (CPF 385.903.158-94) e **EDVALDO AMORIM LEITE** (CPF: 425.157.278-59), **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 372335377), sendo o **valor total de R\$ 8.827,45**, sendo **R\$ 8.723,97** do Sr. **EDVAN DE AMORIM LEITE** e **R\$ 103,48** do Sr. **EDVALDO AMORIM TOMIATTI**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificados os executados que este Juízo funciona na Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 25/07/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitai. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

al 5000408-92.2017.4.03.6141 edital de intimação de edvan de amorim leite e edv (12220868)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 /



Este documento foi gerado pelo usuário 274.\*\*\*.\*\*\*-01 em 01/08/2025 11:19:43

Número do documento: 25072912114850100000375359988

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072912114850100000375359988>

Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 29/07/2025 12:11:48

Num. 388815742 - Pág. 1



Número: **5001799-38.2024.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **13/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 229.825,54**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
<b>PERFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>ANTONIO CICERO DO CARMO ZUZA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
388930123	29/07/2025 12:11	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A MM<sup>a</sup>. Juiz(a) Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente - 41<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001799-38.2024.4.03.6141**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de PERFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. e outro (ANTONIO CICERO DO CARMO ZUZA), distribuída em 13/08/2024, tendo por objeto a inadimplência de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de PERFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal e ANTONIO CICERO DO CARMO ZUZA tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **PERFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **17.776.201/0001-88** e **ANTONIO CICERO DO CARMO ZUZA**, inscrito no CPF sob o nº **464.517.268-93** com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 229.825,54**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as partes réis não possuam condições de constituir advogado, deverão comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 25/07/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **0004734-20.2016.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **16/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 156.937,57**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
	<b>CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)</b>
<b>CACILDA ANDRADE RIBEIRO ACESSORIOS - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>CACILDA ANDRADE RIBEIRO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
388999924	29/07/2025 12:11	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de CACILDA ANDRADE RIBEIRO ACESSORIOS - ME - CNPJ: 06.223.535/0001-08 e CACILDA ANDRADE RIBEIRO - CPF: 513.014.905-04**

**Expedido nos autos da Ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0004734-20.2016.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente**

A MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente - 41<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de CACILDA ANDRADE RIBEIRO ACESSORIOS - ME e CACILDA ANDRADE RIBEIRO, distribuída em 16/08/2016, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de **R\$ 905.580,14** (ids. 381719428 e 381719436 - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF, para dar início ao cumprimento de sentença). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital (id. 334949193) e sendo as réis revéis na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de CACILDA ANDRADE RIBEIRO ACESSORIOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº **06.223.535/0001-08** e **CACILDA ANDRADE RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **513.014.905-04** com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despacho id. 381747470), no montante de **R\$ 905.580,14 para julho de 2025** (ids. 381719428 e 381719436), objeto dos autos nº **0004734-20.2016.4.03.6141**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica científica a ré que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos (SP), 25/07/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5003040-37.2019.4.03.6104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **12/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 81.800,89**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (ASSISTENTE)</b>	
<b>PAULO MIGUEL CORDEIRO DIAS (REU)</b>	<b>NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
389051421	29/07/2025 13:37	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de PAULO MIGUEL CORDEIRO DIAS (CPF 218.433.358-16)**

**Expedido nos autos da Ação nº 5003040-37.2019.4.03.6104 - 3ª Vara Federal de São Vicente**

O Doutor IGOR LIMA VIEIRA PINTO, MMº. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de PAULO MIGUEL CORDEIRO DIAS, distribuída em 12/04/2019, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de **R\$ 283.119,49** (ids. 357810636 e 357810647 - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital (id. 248277750) e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de PAULO MIGUEL CORDEIRO DIAS** inscrito no CPF sob nº 218.433.358-16, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despacho id. 381668593), no montante de **R\$ 283.119,49 para março de 2025** (ids. 357810636 e 357810647), objeto dos autos nº **5003040-37.2019.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos (SP), 25/07/2024. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico, conferi

**IGOR LIMA VIEIRA PINTO**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

al 5003040-37.2019.4.03.6104 edital de intimação de paulo miguel cordeiro dias (12220892)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg



Este documento foi gerado pelo usuário 274.\*\*\*.\*\*-01 em 01/08/2025 11:24:32

Número do documento: 25072913373190300000375571964

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072913373190300000375571964>

Assinado eletronicamente por: IGOR LIMA VIEIRA PINTO - 29/07/2025 13:37:31

Num. 389051421 - Pág. 1